



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via link de webconferência, no dia 30 de janeiro de 2023, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MIVANILDO DA SILVA MATOS e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Calendário Anual de Reuniões Ordinárias

Os membros do conselho se reuniram para estabelecer o calendário anual de suas reuniões ordinárias. Cada conselheiro apresentou sua sugestão e, após uma discussão construtiva, foi decidido que as reuniões ordinárias serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês. Por fim, o calendário de reuniões ordinárias foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2023	
Data	Dia da Semana
07/02/2023	Terça-feira
07/03/2023	Terça-feira
04/03/2023	Terça-feira
02/05/2023	Terça-feira
06/06/2023	Terça-feira
04/07/2023	Terça-feira
01/08/2023	Terça-feira
05/09/2023	Terça-feira
03/10/2023	Terça-feira
07/11/2023	Terça-feira
05/12/2023	Terça-feira

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/02/2023, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2023, às 08:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2023, às 08:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2023, às 08:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/02/2023, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/02/2023, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mivanildo da Silva Matos, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/02/2023, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7634177** e o código CRC **2B56ECD0**.
